



- LEGENDA**
- LIMITE DO PLANO DE PORMENOR
 - PRÉDIOS ORIGINAIS
 - LIMITE DO PRÉDIO ORIGINAL
 - PP.N IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO ORIGINAL
 - LIMITE DOS PRÉDIOS SUJEITOS A TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA
 - PP.N IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS SUJEITOS A TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA
 - LOTES E PARCELAS A CONSTITUIR POR EFEITO REGISTRAL DO PLANO DE PORMENOR
 - LIMITE DE LOTE OU PARCELA
 - A2.N LOTE/PARCELA
 - P2.N.N PARCELAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES PRIVADOS (CORRESPONDENTES A ÁREAS COMUNS DOS LOTES)
 - A2.N ÁREA DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL/A CONSIDERAR EM EVENTUAIS COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS NOS TERMOS DO DL 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO
 - A2.2 ÁREA SUSCEPTÍVEL DE SER INTEGRADA EM DOMÍNIO PRIVADO E SUJEITA A EMPARCELAMENTO COM OS LOTES A2.1.1 e A2.1.2 ÁREA DE VIAS

NORTE CARTOGRÁFICO

Lagoa DO ALGARVE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

PLANO DE PORMENOR DE ALBANDEIRA - ATE A2

FASE
PROPOSTA DE PLANO

TÍTULO
Planta de Áreas de Cedência para o Domínio Municipal

FICHEIRO
PP_A2E.dwg

DATA
30 DE JANEIRO DE 2024

ESCALA
1:1 000

Nº DES.
10

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-LEI 45/85 (17 Setembro).

QUADRO DE CEDÊNCIAS A PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL									
Parcela	Utilização	A integrar em	Parcela original	Registo predial	Matriz	Proprietário Actual	Área do Prédio Original (Registo Predial)	Área a Integrar	Área de Cedência para o Domínio Municipal
A2.4	Vias e Infraestruturas	Domínio Público	PP.17	4670	60-AS/749	PREDICAPITAL	99 590.0 m ²	218.6 m ²	218.6 m ²
			PP.22	959	6-Q	PREDICAPITAL	72 610.0 m ²	1 888.5 m ²	
A2.5	Vias e Infraestruturas	Domínio Público	PP.29	2561	7-Q	PREDICAPITAL	1 060.0 m ²	179.6 m ²	3 539.4 m ²
			PP.41	1625	45-Q	PREDICAPITAL	234 220.0 m ²	1 471.3 m ²	
Área total a considerar para cedências									3 758.0 m ²